



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA - PB

ANO XXXVII - Nº. 006/2019 - JUAREZ TÁVORA-PB, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019.

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA - PB
GABINETE DA PREFEITA

Art. 4.º - As atividades da Administração Municipal, especialmente a execução de planos, programas e projetos de ação governamental, serão objetos de permanente coordenação de todos os níveis, mediante atuação sintonizada das direções e chefias e a realização sistemática de reuniões de trabalho.

TÍTULO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

CAPÍTULO I

OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 5.º - A Estrutura Administrativa visa atingir, entre outras, os seguintes objetivos e finalidades:

- I – dividir adequadamente as tarefas a serem realizadas;
- II – definir claramente níveis de subordinações, competências, atribuições, limites de autonomia e responsabilidades para os órgãos e unidades e também para os respectivos dirigentes;

III – caracterizar relações de hierarquia.

CAPÍTULO II

SISTEMA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO

Seção I

Segmentos Permanentes

Art. 6.º - A Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Juarez Távora é constituída de órgãos e unidades que integram os grandes segmentos da:

- I – Administração Direta Centralizada;
- II – Administração Direta Desconcentrada;



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA - PB
GABINETE DA PREFEITA

IV – Administração Indireta;

Seção II

Níveis de Atuação e Órgãos Integrantes

Subseção I Administração Direta

Art. 7.º - A administração direta, constituída pela Administração Direta Centralizada e a Administração direta Desconcentrada, é constituída pelos seguintes órgão e unidades:

1. ÓRGÃOS DE DECISÃO ESPECIAL

1.1. NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1.1.1. PREFEITO DO MUNICÍPIO

1.1.2. NÍVEL DE ACONSELHAMENTO

- 1.1.2.1. Conselho Consultivo do Município
- 1.1.2.2. Conselho Municipal de Transportes Públicos
- 1.1.2.3. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
- 1.1.2.4. Comissão Municipal de Defesa Civil
- 1.1.2.5. Conselho Municipal de Segurança Pública

1.1.3. NÍVEL DE ACESSORAMENTO

- 1.1.3.1. Chefia de Gabinete do Prefeito
- 1.1.3.2. Secretária Executiva
- 1.1.3.3. Divisão de Atos Oficiais
- 1.1.3.4. Secretária Pessoal do Prefeito
- 1.1.3.5. Seção de Segurança Velada e Ostensiva
- 1.1.3.6. Assessoria Jurídica
- 1.1.3.7. Chefia de Cerimonial
- 1.1.3.8. Assessoria de Informática

